PORTARIA Nº 027/2024

"AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO CERTIFICADO PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, PRESTADOS PARA FINS DE APOSENTADORIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral, de acordo com o processo nº 0170/2024, atendendo ao requerimento do **Srª JOSÉ CARLOS SENA**, servidor desta Casa de Leis desde 01/03/1994 até a presente data na função de **MOTORISTA DO GABINETE**, lotado na Câmara Municipal de Pedro Canário sob vinculo efetivo:

RESOLVE:

Art. 1º. Averbar para fins de aposentadoria o tempo de contribuição de acordo com a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social, anexo I, prestados à Município de Pedro Canário, nos termos do §9º do art.40 e art. 201, §9º da Constituição Federal/88 e do §3º, art.15 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. O tempo de serviço junto ao INSS – Instituto Nacional de Seguro Social a ser averbado é de 3.307 (três mil trezentos e sete) dias, correspondido do dia: 11/02/1985 a 02/03/1994.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor após **HOMOLOGAÇÃO** das informações constantes no art. 1º da presente portaria a ser realizado pelo **INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL DE PEDRO CANÁRIO – IPASPEC**, nos termos do Art. 2º da Portaria 154 da Previdência Social.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 26 de março de 2024.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 26 de março de 2024.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete